

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 089/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1295/97, de 29 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro do ano, comemora-se as Festividades Natalinas;

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro do ano, é Feriado Nacional – Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam os feriados para comemorações, encontros e viagens;

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 24 de dezembro de 2019 (Terça-Feira) e no dia 31 de dezembro de 2019 (Terça-Feira), serão considerados PONTO FACULTATIVO no Município de São José do Ouro, portanto, não havendo expediente em todos os setores do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. resguardam-se do ponto facultativo estabelecido por este Decreto, os serviços de saúde, educação, coleta de lixo e Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Art. 2º Para a compensação aos dias não trabalhados a Administração Municipal estabelecerá, a forma, horários e dias a serem cumpridos pelos servidores, após o término de vigência do Turno Único contínuo de seis (06) horas diárias no Serviço Público Municipal, determinado pelo Decreto nº 071/2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 027/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos interessados e a população em geral, em todos os segmentos, para participar da CONFERÊNCIA de abertura dos trabalhos relativos ao PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Lei Federal 12.305/2010. A audiência será realizada no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal Vereadores de São José do Ouro, sita na Avenida Antonio Finco, 330, centro.

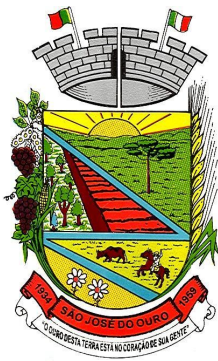
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 318/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **MARI STELA BARP CONTESSOTTO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por dez (10) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 616/2019, em 09.12.2019, sendo concedida nos termos do art. 105 §1º e §2º, incisos I ao III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 319/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNAÇÃO MEMBROS DO COMITE AMBIENTAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Comitê Ambiental responsável pela Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São José do Ouro, RS, as pessoas abaixo nominadas:

A. Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

- Wilson José Rizzon;

B. Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- Sandra Zanella Pieri;

C. Representante da Secretaria de Saúde:

- Mariana Luchese Vasem;

D. Representante da Secretaria de Urbanismo:

- Ronaldo Mendes Marcante;

E. Representante do Lions Clube:

- Maria da Graça Tonelo;

F. Representante da Brigada Militar:

- Francisco Natal Pietrobeli;

G. Representante da CDL:

- Julio Cesar Perin;

H. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Rosimar Luiz Perineto;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

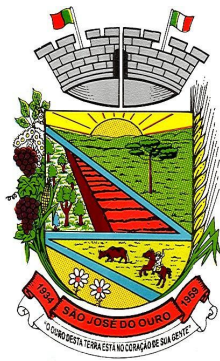
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 320/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNAÇÃO MEMBROS DO COMITE EXECUTIVO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Comitê Executivo responsável pela Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São José do Ouro, RS, as pessoas abaixo nominadas:

A. Responsáveis pela Elaboração Técnica:

- Elias Scalco;
- Henrique Luiz Zanin;

B. Representante da Secretaria de Administração:

- Zeferino Marcante;

C. Representante do Setor de Engenharia:

- Carla Ragnini;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 321/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNAÇÃO MEMBROS DO COMITE DE COORDENAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Comitê de Coordenação responsável pela Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São José do Ouro, RS, as pessoas abaixo nominadas:

A. Representante da CORSAN:

- Douglas José da Mota;

B. Representante EMATER/ASCAR local:

- Osimar Luiz Biscaro;
- Leônidas Cesar Dutra;

C. Representante do Legislativo Municipal:

- Helio Carniel;

D. Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Rosane Beatriz Zapparoli;

E. Representante da Secretaria de Obras e Trânsito:

- Gerson Antonio Perosa Carniel;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

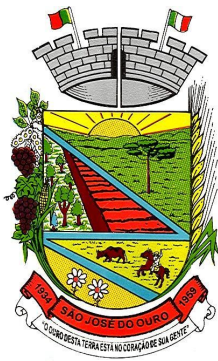
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 322/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNAÇÃO MEMBROS DO COMITE DA SOCIEDADE CIVIL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Comitê da sociedade Civil responsável pela Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São José do Ouro, RS, as pessoas abaixo nominadas:

A. Representantes da Sociedade Civil:

- Carmen Mari Marcante;
- Maria Teresinha Barrionuevo Gelain;
- Iracema Maria Pilotto Costella;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente